



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 835 – CENTRO.  
CEP. 85.162-000  
Email: [contgoi@yahoo.com.br](mailto:contgoi@yahoo.com.br) fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

## LEI Nº 271/2008

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 500.130,53 (quinhentos mil, cento e trinta reais e cinquenta e três centavos) ao orçamento geral de 2008.

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar as atividades abaixo especificadas e abrir crédito suplementar especial, no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2008, no valor de R\$ 500.130,53 (quinhentos mil, cento e trinta reais e cinquenta e três centavos) respectivas dotações orçamentárias, referentes a convênios firmados.

<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>06.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.301.00122-063</b>	<b>CONVÊNIO MINIST. DA SAÚDE – EQUIPAMENTOS POSTO SAÚDE COXOS</b>
44.90.52.00.00	<i>Equipamentos e material permanente</i>
Fonte - 3.1.331	
Conta Despesa – 2061 .....	<b>R\$ 37.533,00</b>
<b>08.</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>
<b>08.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO DESENVOLVIMENTO</b>
<b>15.451.00151-061</b>	<b>CONVÊNIO INCRA ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO N. S. DAS VITÓRIAS</b>
33.90.39.00.00	<i>Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica</i>
Fonte - 3.1.761	
Conta Despesa – 3226 .....	<b>R\$ 273.221,33</b>
<b>15.451.00151-062</b>	<b>CONVÊNIO INCRA ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO JABOTICABAL</b>
33.90.39.00.00	<i>Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica</i>
Fonte - 3.1.762	
Conta Despesa – 3227 .....	<b>R\$ 189.376,20</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- Receita 1.7.61.99.20.00.00, fonte de recurso nº 761, Convênio INCRA nº 626434, adequação e cascalhamento N. S. das Vitórias.....**R\$ 273.221,33**
- Receita 1.7.61.99.21.00.00, fonte de recursos nº 762, Convênio INCRA nº 626392, adequação e cascalhamento Jaboticabal .....
- Receita 1.7.61.01.99.02.00, fonte de recursos nº 331, Convênio Ministério da Saúde Nº 836/2007, equipamentos Posto de Saúde Coxos .....

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 05 de agosto de 2008.

**OLIVO AGOSTINHO CALSA**  
Prefeito Municipal